

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL n° 007/2021 – SMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa a servidora **Rosimeire Ferreira Brito** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, oriundo do processo Pregão Eletrônico **PE-020/2021-FMS**

Contrato n°. 046/2021

Ref. Processo n°. PE-020/2021-FMS

Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços de coletas, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares, das UBS e Hospital Municipal de Palestina do Pará/PA.

O Sr. Mauricio Soares Barbosa, Secretário Municipal de Saúde Palestina do Pará/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ**, como CONTRATANTE e a empresa **R E R EMPEENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **Rosimeire Ferreira Brito**, inscrita no CPF n° **918.162.112-49**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidora designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palestina do Pará/PA, 05 de Agosto de 2021.



Maurício Soares Barbosa
Sec. Mun. Saúde